



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Praça São José - nº 305 - Sala 13



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**PROC. Nº 085/2020**

**ALVARÁ Nº068/2020**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº. 039/98 concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o período de **24/04/2020 a 24/04/2021**

**NOME EMPRESARIAL: BLITZ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**

**CNPJ: 23.889.475/0001-86**

**NOME DE FANTASIA: BLITZ DETETIZADORA E SERVIÇOS GERAIS.**

**ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S): IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**

**ENDEREÇO: EST DA MAIOBA MA 202 Nº10 QUADRA 34 SITIO TRIZIDELA**

**RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL: JORGE SILVA BISPO**

  
**DEIRLIANE PEREIRA BATISTA**

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
COREN-MA 372.383

EMITIDO EM 24 DE ABRIL DE 2020.

  
**Willian Vieira Ferreira**  
Enfermeiro - COREN-MA 403.287  
Esp. Gestão em Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde

**WILLIAN VIEIRA FERREIRA**  
SECRETARIO ADJUNTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
MATRICULA 0993051

### ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará Sanitário deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatadas irregularidades no estabelecimento.